



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho Diretor

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores - seger@reito.ufu.br

## RESOLUÇÃO CONDIR Nº 11, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Calendário Administrativo para o ano de 2022.

O CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 14 do Estatuto, em reunião realizada aos 3 dias do mês de dezembro do ano de 2021, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 14/2021/CONDIR de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.077579/2021-20, e

Considerando a Resolução nº 25/2020, do Conselho de Graduação, que "Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação referente aos períodos letivos 2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2, para os *campi* de Uberlândia, Pontal, Monte Carmelo e de Patos de Minas",

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Calendário Administrativo para o ano de 2022, cujo inteiro teor se publica a seguir:

**CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA O ANO DE 2022**

JANEIRO							FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						< 1			1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	⊙ 28					
30	31												
⊙ 1 - Feriado Nacional - Confraternização Universal							⊙ 28- Ponto facultativo - Carnaval						
MARÇO							ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		⊙ 1	Δ 2	3	4	5						1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	< 19	10	11	12	13	14	⊙ 15	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	⊙ 21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
⊙ 1 - Ponto facultativo - Carnaval							⊙ 15 - Feriado Nacional - Paixão de Cristo						
Δ 2 - Ponto facultativo até às 14h - Quarta-feira de Cinzas							⊙ 21 - Feriado Nacional - Tiradentes						
< 19 - Feriado no <i>Campus</i> Pontal - Padroeiro da cidade (Expediente normal nos demais <i>campi</i> )													
MAIO							JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
⊙ 1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	< 13	14	15	< 16	17	18
22	23	< 24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28	29	30		
⊙ 1 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho							< 13 - Feriado no <i>Campus</i> Patos de Minas - Padroeiro da cidade (Expediente normal nos demais <i>campi</i> )						
< 24 - Feriado no <i>Campus</i> Patos de Minas - Aniversário da cidade (Expediente normal nos demais <i>campi</i> )							< 16 - Ponto Facultativo no <i>Campus</i> Monte Carmelo e Feriado Municipal nos demais <i>campi</i> - <i>Corpus Christi</i>						
JULHO							AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2							
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	⊙ 16	14	< 15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	< 31			
31													
⊙ 16 - Ponto facultativo nos <i>campi</i> Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeira da cidade (Expediente normal nos demais <i>campi</i> )							< 15 - Feriado - Padroeira do Triângulo Mineiro						
							< 31 - Feriado em Uberlândia - Aniversário da cidade (Expediente normal nos demais <i>campi</i> )						

SETEMBRO							OUTUBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3							1
4	5	6	◊ 7	8	9	10	2	3	4	5	< 6	7	8
11	12	13	14	15	< 16	17	9	10	11	◊ 12	13	14	15
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	⊙ 28	29
							30	31					
◊ 7 - Feriado Nacional - Independência do Brasil							< 6 - Feriado no <i>Campus</i> Monte Carmelo - Aniversário da cidade (Expediente normal nos demais campi)						
< 16 - Feriado no <i>Campus</i> Pontal - Aniversário da cidade (Expediente normal nos demais campi)							◊ 12 - Feriado Nacional - Padroeira do Brasil						
							⊙ 28 - Ponto Facultativo - Dia do Servidor Público						
NOVEMBRO							DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	◊ 2	3	4	5					1	2	3
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
13	14	◊ 15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
⊙ 20	21	22	23	24	25	26	18	◻ 19	◻ 20	◻ 21	◻ 22	◻ 23	⊙ 24
27	28	29	30				◊ 25	◻ 26	◻ 27	◻ 28	◻ 29	◻ 30	⊙ 31
◊ 2 - Feriado Nacional - Finados							⊙ 24 - Ponto Facultativo - Véspera de Natal						
◊ 15 - Feriado Nacional - Proclamação da República							◊ 25 - Feriado Nacional - Natal						
⊙ 20 - Recesso - Dia da Consciência Negra							⊙ 31 - Ponto Facultativo - Confraternização Universal						
							◻ Revezamento de final de ano:						
							Turma A - 19 a 23/12/2022						
							Turma B - 26 a 30/12/2022						

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JUNIOR  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Valder Steffen Junior, Presidente, em 06/12/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3229250 e o código CRC 54C5D031.